



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a vertical mark.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2022 NA SEDE, EM OEIRAS

ATA N° 29.2021/2025

--- No dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pelo Substituto Legal da Presidente **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivos de saúde, a Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro** e a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira a 30 de setembro de 2022.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 28.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 6 de outubro de 2022.
2. Proposta de Deliberação nº 177/2022 – Apoio financeiro à Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos para Homenagem ao Ator José de Castro.
3. Proposta de Deliberação nº 178/2022 – Apoio financeiro à Associação Desportiva de Oeiras para despesas com 1 participante na Taça da Europa de Patinagem Artística.
4. Proposta de Deliberação nº 179/2022 – Abertura de procedimento, no regime de consulta prévia, para celebração de contrato de empreitada de obras públicas - Substituição de calçada por pavimento antiderrapante em diversos arruamentos do Bairro Municipal Alto da Loba, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo.

--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira referente a 30 de setembro de 2022 que apresentava à data um Saldo de Execução Orçamental de €306.765,63 (Trezentos e seis mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) e um Total de Disponibilidades de €307.044,49 (Trezentos e sete mil quarenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). -----

--- O **Secretário** deu conhecimento ao Executivo dos seguintes pedidos de parecer solicitados pela Câmara Municipal de Oeiras: -----

--- **1. Pedido de parecer EDOC 2022/34247 INFORMAÇÃO Nº INT-CMO/2022/18052 – Proposta de nova travessia pedonal na Av. da República em Oeiras** – tendo sido objeto do seguinte parecer:

“Tendo em consideração o pedido de parecer da CMO relativamente à Informação constante na *“INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2022/18052; EDOC/2022/34247 - Proposta de nova travessia pedonal na Av. da República em Oeiras”*, vimos pelo presente emitir o **parecer de favorável à medida proposta**, atendendo que a Av. da República por ter um traçado reto com comprimento significativo e dotada de dupla faixa de rodagem por sentido é propícia a excesso de velocidade mesmo de forma involuntária, assim a introdução de uma nova travessia pedonal/passadeira em pavimento diferenciado, devidamente assinalada e colocada sensivelmente a meio da Avenida constituirá por si um equipamento redutor de velocidade, conseqüentemente um acréscimo da segurança da mobilidade pedonal.

Contudo, na mesma informação é facultada uma planta com uma nova rotunda de frente para a Estação Agronómica e contígua ao Centro de Saúde, mas não referida na Informação, mas que em opinião da UFOPAC a materialização desta será de elevado interesse para a mobilidade e segurança na zona.

Aproveitamos para sugerir que a CMO verifique e estude a desobstrução de barreiras visuais antecedentes às passadeiras, particularmente nas zonas com maior densidade de população, onde já se verificam e registam velocidades elevadas, para mitigar atropelamentos em passadeiras.

Também recomendamos campanha publicitária relativamente à necessidade de cumprimento dos limites de velocidade impostos em cada local, evitar o uso de telemóvel durante a condução, por forma a evitar acidentes nas estradas.” -----

--- **2. Pedido de parecer EDOC 2022/41355 INFORMAÇÃO Nº INT-CMO/2022/1960 – Proposta de reordenamento do estacionamento da Rua Direita de Caxias, em Caxias** – tendo sido objeto do seguinte parecer:

“Tendo em consideração o pedido de parecer da CMO relativamente à Informação constante na *“INFORMAÇÃO N.º INT- CMO/2022/1960- EDOC - EDOC/2022/41355- Proposta de reordenamento do estacionamento da Rua Direita de Caxias, em Caxias”*, vimos pelo presente comunicar o nosso **parecer de favorável**.

Consideramos que as medidas propostas são um passo determinante para o reordenamento local, permitindo erradicar o estacionamento desorganizado e abusivo (mais notório na época balnear), contribuindo positivamente para melhor mobilidade de todo o tipo de viaturas (Bombeiros, Higiene Urbana...) e também para melhorar a segurança do trânsito pedonal.” -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que no dia 28 de setembro marcou presença na cerimónia de Inauguração do Edifício World Trade Center, em Carnaxide, e também esteve presente na Inauguração do Restaurante McDonald’s, em Paço de Arcos. Informou que está a decorrer durante esta semana, no Pavilhão da ADO, o Campeonato Interno de Boccia do Centro Nuno Belmar da Costa, pelo que irá estar presente na entrega de prémios, que se realiza amanhã. A finalizar, informou da sua presença no dia 11 na Cerimónia de Assinatura do Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, assinado entre a CMO, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e as Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho, que teve lugar no quartel dos Bombeiros de Carnaxide, e que contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro e da Secretária de Estado da Proteção Civil, Dra. Patrícia Gaspar. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** deu conhecimento ao Executivo do falecimento do Senhor Álvaro Ribeiro Trindade, ex-autarca da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, pelo que apresentou o Voto de Pesar que a seguir se transcreve e que foi aprovado por unanimidade: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

No dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, em Oeiras, realizou-se reunião de Executivo ordinária, na qual foi apresentado e aprovado por unanimidade um Voto de Pesar pelo falecimento, em 12 de outubro de 2022, do Senhor **ÁLVARO RIBEIRO TRINDADE**, com 87 anos de idade, autarca da Junta de Freguesia Oeiras e S. Julião da Barra, onde exerceu funções de Tesoureiro, nos mandatos de 1990 a 2005. Foi também sócio ativo e tesoureiro na Associação Desportiva de Oeiras e no Clube Desportivo de Paço de Arcos.

Reconhecido pela competência e rigor com que exerceu sempre as suas funções, era também muito querido por todos os que com ele conviveram.

O Executivo deliberou:

Endereçar o Voto de Pesar e transmitir as sentidas condolências do Executivo e dos trabalhadores da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, à família do Senhor Álvaro Ribeiro Trindade.

O Substituto Legal da Presidente, *Rui Aboim.*" -----

--- Informou depois que esteve presente, no dia 9 de outubro, no Concerto do 62º Aniversário do Coro de Santo Amaro de Oeiras, que foi ao mesmo tempo uma bonita e sentida Homenagem ao Maestro César Batalha. Foi um concerto brilhante, com muito público, onde estiveram presentes a Senhora Ema Batalha, viúva do Maestro, e o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que, no seu discurso, anunciou o projeto de juntar todos os coros das 28 Escolas Básicas do Concelho num só, que terá a designação de "César Batalha". O Vogal referiu ainda que as senhoras do Coro estream vestidos azuis muito bonitos, que foram adquiridos com a participação da UFOPAC. No final do Concerto foram entregues lembranças da Homenagem do Coro de Santo Amaro de Oeiras ao Maestro a diversas entidades, entre elas esta União de Freguesias. Mostrou a lembrança aos membros do Executivo, informando que irá ficar exposta em vitrina na sede. -----

--- A finalizar, deu conhecimento ao Executivo do email em que o Núcleo de Karaté de Oeiras informa que participou no Seixal Open Karaté com 10 atletas, tendo obtido uma medalha de 1º lugar, três medalhas de 2º lugar e oito medalhas de 3º lugar; e agradece à UFOPAC o apoio com o material cedido, sem o qual não teria sido possível obter estes resultados. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 28.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 6 de outubro de 2022** -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 28.2021/2025.*** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 177/2022 – Apoio financeiro à Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos para Homenagem ao Ator José de Castro** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

"I - Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

A Associação Cultural Voz de Paço de Arcos, com sede na Rua 1º de Maio, 6A - 2º direito 2770-140 Paço de Arcos, é uma organização sem fins lucrativos, fundada a 23 de Junho de 2015, com o NIF 513600493, desenvolve a sua atividade principal no âmbito de Associações Culturais e Recreativas.

A Voz de Paço de Arcos, à semelhança dos anos anteriores, irá realizar uma homenagem ao ator José de Castro. O evento será composto por uma romagem ao monumento seguida por uma Sessão Solene no Salão Nobre da sede do CDPA.

Na Sessão Solene a Voz de Paço de Arcos, irá promover um momento de teatro e Exibição de um filme, curta-metragem, realizada por Graça Patrão, onde serão homenageados, também, os amigos de José de Castro: Amália Rodrigues e Alain Oulman.

José de Castro, era o nome artístico do ator José Manuel Maria da Conceição Pinhanços, nascido em Paço de Arcos, a 16 de Novembro de 1931, tendo falecido em Lisboa, a 16 de outubro de 1977, foi ator de Teatro no Grupo cénico do CDPA, no Teatro Maria Vitória, no Teatro Nacional D. Maria II, no Teatro do Povo, no Teatro Estúdio de Lisboa, No teatro Villaret e em Revista e por último, no Teatro Maria Matos, onde participou em várias peças. A sua carreira foi marcada por muitos êxitos.

Para além do Teatro e Revista, fez alguns trabalhos no Cinema, na Rádio, na TV e efetuou várias digressões pelo ultramar e estrangeiro.

O seu Talento foi galardoado, entre outros, com os Prémios de Melhor Ator do Ano (1958), Eduardo Brazão (1962 e 1970) e de imprensa (1964, 1968 e 1970).

Alain Bertrand Robert Oulman nasceu no Dafundo, a 15 de Junho de 1928, e faleceu a 29 de Março de 1990. Revelou-se um entusiasta do Teatro, da Música, da Pintura e da Poesia Portuguesa.

Amália Rodrigues desde o início de 1960 foi a principal promotora do talento de Alain Oulman. Juntos lançaram vários álbuns e foi com ela que Alain deixou marcas na história do Fado, por abrir este género à chamada poesia clássica.

No teatro trabalhou com Rogério Paulo, Eunice Muñoz e João Perry.

Amália Rodrigues é uma figura incontornável do Fado, nasceu em Lisboa no dia 1 de Julho de 1920 e faleceu no dia 6 de Outubro de 1999. Foi aprendiz de costureira, de bordadeira e foi operária de uma fábrica de chocolates e rebuçados.

Desde muito cedo mostrou o gosto por cantar e, em 1935, foi escolhida para cantar o Fado Alcântara como solista, nos Santos Populares, acompanhando a marcha Popular do seu bairro.

A sua estreia profissional foi em 1939, no Retiro de Severa.

Amália Rodrigues, no início da década de 50, realiza longas viagens de digressão. Os destinos de atuação no estrangeiro serão uma constante durante a sua carreira.

Em 1940, a fadista estreia-se no Teatro Maria Vitória e a partir dessa data participa em várias revistas e operetas (teatro Variedades, Teatro Apolo, Teatro da República no Brasil, teatro Monumental).

No ano de 1947, no cinema inicia-se com a interpretação de Maria Lisboa no filme Capas Negras.

Amália Rodrigues, destaca-se também pelas inovações que introduziu na postura e indumentaria dos fadistas, como o uso dos vestido e xaille negro e do posicionamento em frente aos guitarristas.

Para a homenagem a estes três artistas a Associação Cultural Voz de Paço de Arcos, solicitou um apoio financeiro no valor de 1000,00€ (mil euros), para pagamento de dois atores e um pianista que irão representar os homenageados.

II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia. No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e cultural enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III - Proposta

1. Seja atribuído um apoio no valor de € 1.000 (mil euros) à Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos, com o NIF 513600493, para comparticipação nos custos de dois atores e um pianista.
2. Seja dado conhecimento à Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” desta deliberação.
3. Solicitar à Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 7 Outubro de 2022 - O Vogal do Pelouro da Cultura, *João Freire* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- O Vogal Artur Campos ausentou-se da reunião. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 178/2022 – Apoio financeiro à Associação Desportiva de Oeiras para despesas com 1 participante na Taça da Europa de Patinagem Artística -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

A Associação Desportiva de Oeiras (ADO), fundada em 21 de Abril de 1956, resultou da fusão de dois clubes da nossa Vila: o Oeiras Futebol Clube, apoiado então pelo estrato social de menores recursos financeiros e voltado essencialmente para o futebol, e o Sporting Clube Oeiras, com a sua base social constituída pelas famílias mais abastadas e vocacionado, predominantemente, para o hóquei em patins.

Atualmente para além do futebol e do hóquei em patins, a Associação Desportiva de Oeiras, destaca-se na modalidade da Patinagem Artística, do Pólo Aquático, do Xadrez, do Krav Maga e do E-Sports.

A atleta da ADO, **Daniela Sardinha**, foi selecionada pela Federação de Patinagem de Portugal para participar na Taça da Europa de Patinagem Artística que se vai realizar de 10 a 16 de Outubro em Roccaraso – Itália. A atleta em questão tem um excelente currículo desportivo e tem dignificado o concelho de Oeiras tanto a nível Nacional com internacional:

- A Daniela Sardinha representa a Seleção de Patinagem Artística desde o escalão infantil e em 2003 foi Campeã da Europa na categoria de combinado e Vice-campeã na categoria de patinagem Livre.
- Foi Tetra Campeã Nacional de Seniores de 2016 a 2019.

Em 2021 a atleta foi distinguida pela Câmara Municipal de Oeiras com o prémio de Excelência Desportiva.

Face ao exposto, a ADO solicitou à UFOPAC um apoio financeiro no valor de 1.545,00€ (mil quinhentos e quarenta e cinco euros) para fazer face aos custos com a participação da atleta Daniela Sardinha na Taça da Europa de Patinagem Artística que se vai realizar de 10 a 16 de Outubro em Roccaraso – Itália e Estágio no Luso (em anexo o descritivo das despesas e ofício da Federação de Patinagem de Portugal).

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

- “m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local;
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Associação Desportiva de Oeiras** no valor total de **1.545,00€** (mil quinhentos e quarenta e cinco euros) para fazer face aos custos com a participação da atleta Daniela Sardinha na Taça da Europa de Patinagem Artística que se vai realizar de 10 a 16 de Outubro em Roccaraso – Itália e Estágio no Luso (em anexo o descritivo das despesas e ofício da Federação de Patinagem de Portugal);
2. Comunicação à Associação Desportiva Oeiras da presente Deliberação;
3. Solicitar à Associação Desportiva de Oeiras o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;

4. Solicitar à Associação Desportiva de Oeiras fatura das despesas da atleta na Taça da Europa de Patinagem Artística.

Oeiras, 7 Outubro de 2022 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Informação nº 462

Descritivo das despesas enviado pelo clube

Ofício da Federação de Patinagem de Portugal.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** -----

--- Regressou à reunião o Vogal Artur Campos. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 179/2022 – Abertura de procedimento, no regime de consulta prévia, para celebração de contrato de empreitada de obras públicas - Substituição de calçada por pavimento antiderrapante em diversos arruamentos do Bairro Municipal Alto da Loba, ao abrigo da delegação de competências – Contrato Interadministrativo** -----

--- O Vogal Rui Aboim apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 72/OBR/2022 – Consulta prévia com consulta a três Entidades - Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante, em diversos arruamentos do Alto da Loba em Paço de Arcos

Objeto Principal: Vocabulário CPV: 45233200-1 - Obras diversas de pavimentação

I – Introdução

1.1 Contrato Interadministrativo

O contrato Interadministrativo foi aprovado em reunião de assembleia Municipal, realizada em 14 de julho, através da proposta CMO nº 522/2020/GAF relativa à delegação de competências nas Juntas de Freguesia e Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesias para obras de manutenção e reparação.

No dia 16 de Julho, foi aprovado o novo Contrato Interadministrativo em reunião de Junta de Freguesia da UFOPAC, através da proposta de deliberação nº 60/2020 e em reunião de assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 20 de julho de 2020.

O Contrato Interadministrativo foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no dia 30 de julho de 2020.

Tendo em conta que o período de vigência do Contrato Interadministrativo coincide com a duração do mandato Autárquico, consideram-se renovados após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e

pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

1.2 Necessidade da intervenção

Face a diversas reclamações de residentes do Alto da Loba em Paço de Arcos, em visita ao local a Presidente da UFOPAC, a Vereadora do Pelouro das Obras da CMO e os técnicos da UFOPAC, verificaram a necessidade de substituição da calçada nos passeiros pedonais por pavimento confortável.

Nesta sequência, a Vereadora do Pelouro das Obras do Município de Oeiras solicitou que a UFOPAC procedesse à intervenção mediante a apresentação de um mapa de trabalhos e estimativa de preço.

Esta intervenção foi formalizada através do ofício ref^a n.º 0239/2022 de 06 de junho (sem resposta), com envio de novo ofício ref^a n.º 0326/2022 de 06 de outubro dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com um novo mapa de trabalhos para execução de uma Empreitada de Obras Públicas com vista à substituição da calçada por pavimento em blocos de encaixe pré-fabricados em betão (pavê de 6) em diversos arruamentos, com o preço base até ao valor de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo pedido mereceu despacho favorável do Sr. Presidente da CMO em 10 de outubro de 2022.

Nesta conformidade, a signatária despachou no dia 10 de outubro no sentido de ser elaborado um procedimento no regime de Consulta Prévia, em conformidade com o preço base definido e mapa de trabalhos enviado ao Município de Oeiras.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas conforme solicitação do Município de Oeiras;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- f) **Que, o preço contratual estimado é até € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 60 dias.**
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade Monofator sendo o fator o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere aprovar:

1. Promover uma empreitada de obras públicas para “Substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante, em diversos arruamentos do Alto da Loba em Paço de Arcos”, ao abrigo da delegação de competências – contrato interadministrativo e, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, se adote o procedimento de Consulta Prévia para uma empreitada de obras públicas, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP, ambos do CCP.

2. Mais se propõe que o Executivo delibere aprovar:

- As Peças do procedimento, incluindo a Minuta do Convite e Caderno de Encargos em anexo à presente proposta de deliberação;
- As Entidades a convidar;
- A Entidade que conduzirá o procedimento;
- A constituição do júri;
- O Critério de adjudicação.

2.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

2.2 Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- SANESTRADAS – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, SA

NIF: 500120501

Email: helenamagalhaes@sanestradas.pt

- VITOR LANÇA – Construções, Lda.

NIF: 504209566

Email: geral@vic-construcoes.com

- VERTICAL CONTACT Unipessoal Lda.

NIF: 516437283

Email: mpinto@vericalcontact.pt

2.3 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;
- 1º Vogal: Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão – Secretário do Executivo, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º João Valcouvo;
- 1º Vogal suplente: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior;
- 2º Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior.

De acordo com o previsto no nº 5 artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII ao referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado o Vogal/Secretário Eng.º João Cortesão como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

2.4 Critério de adjudicação

Ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Oeiras, 10 de outubro de 2022 – A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de Encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

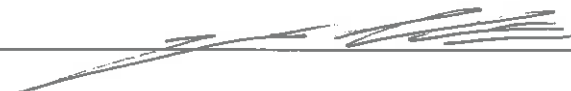
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar o Substituto Legal da Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Vogal Rui Aboim, _____



O Secretário, _____



A Tesoureira, _____



Vogal Artur Campos, _____



Vogal João Freire, _____

